

DOI: 10.20911/21799024v16n2p128/2025

Para reconduzir à unidade (Jo 11, 52): dados históricos para pensar a reunificação da data da Páscoa

To Lead Back to Unity (John 11:52): Historical Facts for Reflecting on the Reunification of the Date of Easter

Gutierrez de Lellis Resende¹

RESUMO: Diante das discussões suscitadas em 2025 por ocasião dos 1700 anos da realização do Concílio de Niceia e pela coincidência da celebração da Páscoa em comum pelas Igrejas ocidentais e orientais neste mesmo ano, retomou-se a proposta de reunificar permanentemente a data da Páscoa entre as diferentes denominações cristãs. Este artigo pretende perceber as raízes desse desejo nas definições do Concílio de Niceia e aí encontrar luzes para iluminar o debate atual. Os desafios para a realização de tal intento são imensos, mas os critérios encontrados nas fontes nicenas apontam para a exigência da unidade e a necessidade de se tomar caminhos práticos.

PALAVRAS-CHAVE: Concílio de Niceia. Páscoa. Ecumenismo. Unidade dos Cristãos.

ABSTRACT: In light of the discussions sparked in 2025 on the 1,700th anniversary of the Council of Nicaea and the coincidence of the celebration of Easter on

1 Bacharel em Filosofia e Teologia pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas). Presbítero da Diocese de Oliveira, MG.

the same date by the Western and Eastern Churches in that year, the proposal to permanently reunify the date of Easter among the different Christian denominations was revived. This article seeks to understand the roots of this desire in the definitions of the Council of Nicaea and find insights from them to illuminate the current debate. The challenges to achieving such an endeavor are immense, but criteria found in the Nicene sources point towards the demand for unity and the need to take practical steps.

KEYWORDS: Council of Nicaea. Easter. Ecumenism. Christian Unity.

Introdução

Em 2025, comemora-se os 1700 anos do Concílio de Niceia, considerado pelas comunidades cristãs o primeiro concílio ecumênico. Apesar de não conter uma representação tão significativa de toda *oikoumene* (mundo habitado), suas decisões impactaram profundamente todas as Igrejas e as comunidades cristãs do mundo, e por isso foi designado “ecumênico”. Até hoje, é considerado como ponto referencial para a unidade de diversas denominações cristãs.

Na bula de convocação do Ano Santo de 2025, o Papa Francisco citou a efeméride e sugeriu que a comemoração fomentasse passos concretos para unidade visível dos cristãos, inclusive na data da Páscoa:

No Concílio de Niceia, tratou-se também da data da Páscoa. A este respeito, ainda hoje existem posições diferentes, que impedem de celebrar, no mesmo dia, o evento fundante da fé. Por uma circunstância providencial, isso acontecerá precisamente no ano de 2025. Seja isto um apelo a todos os cristãos do Oriente e do Ocidente para darem resolutamente um passo rumo à unidade em torno duma data comum para a Páscoa. Vale a pena recordar que muitos desconhecem as diatribes do passado e não entendem como possam subsistir divisões a tal propósito. (FRANCISCO, 2024, n. 17).

Para entendermos a proposta do Papa Francisco e sua viabilidade, é preciso conhecer “as diatribes do passado”. Neste artigo, portanto, pretendemos entender as raízes históricas desse processo: o papel de Niceia na consolidação da unidade cristã na datação da festa da Páscoa e como surgiram as divergências de datação entre católicos e ortodoxos. Por fim, analisaremos as implicações da unificação da data da Páscoa na unidade cristã, considerando o cenário tão plural do cristianismo hoje.

1. Diferentes datas antes de Niceia

O cristianismo é devedor do judaísmo em muitos aspectos, mas é perceptível que as comunidades cristãs ressignificaram a herança judaica recebida. Na

comemoração da Páscoa, fica evidente essa tensão entre continuidade e descon-
tinuidade na relação entre cristianismo e judaísmo.

A celebração da morte e ressurreição de Jesus foi comemorada primeira-
mente no domingo, consagrando-o como dia do Senhor, o que já acarretou uma
mudança em relação ao judaísmo, que tinha como dia santificado o sábado.
Essa celebração semanal da ressurreição tem referências claras no Novo Testa-
mento, mas ali não encontramos o mesmo acerca de uma festa anual da Páscoa
tal como os judeus faziam.

Somente no século II a historiografia encontra dados certos acerca de
uma comemoração anual da Páscoa (AUGÉ, 2019, p. 131). Uma descrição das
diferentes maneiras e datas nas quais se celebrava a Páscoa encontra-se em Eu-
sébio de Cesareia, em sua *História Eclesiástica*. Percebe-se no autor a existência
de uma divergência entre duas datas, o que atesta o desafio de articular herança
judaica e novidade cristã.

Os quarto-decimanos comemoravam a Páscoa no dia 14 Nissan, data em
que os judeus imolavam o cordeiro pascal. Essa era uma experiência de cristãos
da Ásia Menor. Ligava-se com a tradição do quarto evangelho (Jo 19, 31), o qual
faz coincidir a morte de Jesus com o momento em que eram imolados cordei-
ros pascais em 14 Nissan, ou seja, 14 dias após a primeira lua da primavera.
Entretanto, o costume das Igrejas de Roma e Alexandria era celebrar a Páscoa
no domingo após a data judaica. Em 190, sabe-se de um conflito entre as datas
capitaneado pelo Papa Vitório, mas apaziguado por Irineu de Lião, chegando ao
acordo de preservar as diferentes tradições. No transcorrer do terceiro século, a
data dominical da Páscoa prevaleceu.

Entretanto, as ligações com a tradição judaica acabaram por interferir no-
vamente na data das celebrações pascais. De fato, Atanásio de Alexandria²,
citado por Fiocco (2025, p. 5, tradução nossa) atesta que “os povos da Síria,
da Cilícia e da Mesopotâmia, em relação à celebração da festa, distinguiam-se
dos outros e celebravam a Páscoa junto aos judeus”. Aqui, o celebrar junto aos
judeus não diz respeito à questão quarto-decimana. Nos tempos de Niceia, a
divergência se dava por causa dos novos cálculos para a data da Páscoa assu-
midos pelos judeus. A solenidade pascal era definida para o domingo a partir da
primeira lua cheia após o equinócio da primavera no hemisfério norte. Acontece
que grupos judaicos da época, em cálculos equivocados, transferiram a data do
equinócio de 21 de março para o dia 16 de março. As Igrejas de Roma e Alexan-
dria seguiam o cálculo tradicional, mas muitas comunidades adotaram o novo
cálculo. “Os cristãos que seguiam o cômputo judaico, sem se preocupar com
sua exatidão, eram chamados protopasquistas, porque antecipavam a data da
Páscoa” (AUGÉ, 2019, p. 133). A busca de uma unidade na data da Páscoa será
uma das definições de Niceia.

2 Atanásio de Alexandria, que participou do Concílio de Niceia como secretário do então Bispo de Alexandria, Alexan-
dre, será posteriormente o grande defensor da fé e dos cânones de Niceia.

2. A unificação em Niceia

A historiografia tradicional, apoiada na leitura de Atanásio de Alexandria, tende a atribuir como objetivo principal de Niceia resolver a controvérsia ariana. Entretanto, hoje é claro que havia um objetivo maior do Imperador Constantino: a unidade eclesial, que devia ser buscada na resolução de diversos conflitos.

O programa de Constantino era de alcance maior e visava realizar a pacificação geral e a nova organização da Igreja, que já se tornara importante instituição de apoio do Império Romano. Assim, o concílio, além de pôr fim ao conflito ariano, devia também eliminar os outros motivos de crise que perturbavam a paz eclesial, [...] também com a superação das diferenças até então existentes entre as Igrejas a respeito das modalidades de celebração da Páscoa. (PERRONE, 1995, p. 25).

As análises recentes de Pietras das fontes primárias relacionadas ao Concílio de Niceia fizeram-no concluir que a convocação imperial dos bispos foi escolha de Constantino para marcar simbolicamente a abertura do ano jubilar de 20 anos de seu governo. “Nesta ocasião, ele teria a oportunidade de declarar a paz universal, a reconciliação de todas as partes em conflito, o fim dos cismas, e o estabelecimento do calendário pascal para todo o Império e de uma única fórmula de fé” (PIETRAS, 2021, p. 130, tradução nossa).

Pietras inclusive chega a perceber a unificação do calendário como uma das questões mais importantes para a decisão de Constantino de convocar o primeiro concílio ecumênico, sobrepondo a questão ariana, central para outros historiadores. Como *Pontifex Maximus*, literalmente “construtor de pontes”, o imperador era considerado a autoridade suprema da religião romana:

O *Pontifex Romanus* guardava os livros pontifícios nos quais estavam escritas todas as fórmulas de oração de todas as religiões oficiais, para uso público. [...] Para os romanos, de fato, a religião não era outra coisa a não ser o culto, as ofertas, as manifestações de veneração ou adoração, tudo segundo as leis estabelecidas. (PIETRAS, 2021, p. 91 e 94, tradução nossa).

Reconhecendo a religião cristã no seu Império, Constantino estende seu ofício de *Pontifex Romanus* também para o cristianismo. Entretanto, ele encontrará dificuldades por causa da diversidade de ritos e práticas. Segundo Pietras, a visão religiosa de um romano explica, portanto, o porquê de Constantino, na carta dirigida a Alexandre e a Ário, tratar as controvérsias doutrinárias entre ambos como assunto menor. Assim, o imperador se preocupou antes em estabelecer o calendário festivo da religião cristã.

Ao contrário da opção pela diversidade das datas nos tempos do Papa Vítorio, a decisão final do Concílio foi realmente a unificação da data da celebração pascal. Duas cartas pós-conciliares atestam-na. A carta sinodal às Igrejas de Alexandria, Egito, Líbia e Pentápolis, citada por Pietras (2021, p. 202, tradução nossa) diz:

Damos-vos, porém, a alegre notícia do acordo relativo à Santíssima Páscoa, já que também neste ponto, graças às vossas orações, chegou-se a uma resolução comum de que todos os irmãos do Oriente, que antes a celebravam juntamente com os judeus, de agora em diante celebrem a Páscoa de acordo com os romanos e conosco e com todos aqueles que desde o princípio a celebraram na nossa mesma recorrência. (PIETRAS, 2021, p. 202, tradução nossa).

Mais emblemática no referido assunto, temos a carta de Constantino às Igrejas, que, ao informar as decisões conciliares, trata unicamente da questão da Páscoa, sem nem mencionar a controvérsia ariana. Já na abertura da carta, vê-se a explícita intenção imperial de “preservar uma só fé, um amor puro e um culto unânime”. Dessa maneira, acerca da data da Páscoa, declara-se que “pareceu oportuno que todos em todo lugar a celebrassem no mesmo dia” (CONSTANTINO *apud* PIETRAS, 2021, p. 204-208, tradução nossa). Com argumentos antissemitas, é apresentada a necessidade de distanciar a data cristã do costume judaico. Com argumentos práticos, é exposta a incongruência de se celebrar a Páscoa duas vezes no mesmo ano, o que pode acontecer quando se segue o cálculo judaico. Em seguida, encontra-se um argumento teológico, que vale a pena citar:

De fato, um só é o dia da nossa libertação, especialmente aquele da santíssima Paixão, que o nosso Salvador nos deu, assim como ele quis que um só fosse a sua Igreja Católica, a qual, embora dividida em seus membros em muitos lugares diferentes, todavia, é nutrida por um único espírito, ou seja, a vontade divina. (CONSTANTINO *apud* PIETRAS, 2021, p. 206, tradução nossa).

Dessa maneira, o único dia de celebração seria uma maneira sacramental de expressar a unidade da Igreja, ou seja, do povo salvo pelo Mistério Pascal, e expressar a unidade da vontade divina.

Diante do maior número de Igrejas que seguiam a data diferente dos judeus, além dos argumentos já expostos, o imperador confirma o costume das Igrejas de Roma, Itália, África, Egito, Espanha, Gália, Britânia, Líbia, Grécia, das dioceses asiática e pônica, além da Cilícia.

Assim, Niceia estabeleceu que a Páscoa seja celebrada no primeiro domingo de lua cheia após o equinócio de primavera (ou seja, de 22 de março a 25 de abril), determinação seguida até hoje, embora outros desenvolvimentos provocaram uma nova divergência.

3. A separação com a introdução do Calendário Gregoriano

As divergências que temos hoje na datação da Páscoa entre as diferentes confissões cristãs não são oriundas daquelas dos primeiros séculos do cristianismo, mas são frutos da adoção do calendário gregoriano pelo Ocidente.

No século XVI, mais precisamente em 1583, o Papa Gregório XIII instituiu uma reforma no calendário juliano até então comumente usado pela cristanda-

de, devido a defasagens entre as estações do ano e a datação dos dias, o que atrapalhava tanto o ciclo das plantações e colheitas, quanto o ciclo litúrgico.

Seguindo o cômputo de Júlio César, estabelecido no ano 46 a.C., este ano [chamado justamente "juliano"] era 11,25 minutos mais longo que o ano solar. Onze minutos de antecipação a cada ano representam um dia a cada 128 anos. Destarte, no século XVI o real equinócio caía no dia 11 de março. Para corrigir o erro, Gregório XIII, com a Bula *Inter Gravissimas* (24.02.1582), suprimiu, de um golpe, dez dias do Calendário e ordenou que ao dia 4 de outubro de 1582 se seguisse imediatamente o dia 15. Depois para reduzir ao mínimo a margem de erro ainda existente, decidiu eliminar três dias bissextos a cada quatro anos, isto é, aqueles dos anos centenários cujos primeiros números não formem um número divisível por quatro. (AUGÉ, 2019, p. 81).

Apesar de benéfica, por corrigir defasagens do calendário quanto ao ciclo astronômico, essa decisão tomada por um papa revela a mentalidade da Igreja ocidental do período. O poder papal se sobrepõe de tal maneira que, sozinho, determina a mudança de calendário. As Igrejas do Oriente, já separadas da comunhão com o Ocidente desde o século XII, não aderiram à reforma do calendário. O Patriarca Jeremias II de Constantinopla rejeitou o calendário gregoriano, justificando fidelidade às decisões do Concílio de Niceia. No fundo, estavam em jogo questões relacionadas ao poder papal.

Lentamente os países não católicos aderiram ao calendário gregoriano. Muitas Igrejas ortodoxas, entretanto, ainda utilizam o calendário juliano, o que provoca divergências na data de comemoração da Páscoa.

4. Esforços para reunificação

Como a data da Páscoa é calculada tendo como base os calendários solar e lunar ao mesmo tempo, variações significativas podem decorrer na sua comemoração a cada ano. Desde a Revolução Francesa, surgiram diversas propostas de reforma de calendário, pensando-se inclusive em uma datação fixa para a Páscoa.

Em resposta à discussão, o Concílio Vaticano II acrescentou um apêndice à *Sacrosanctum Concilium*, no qual dá a posição oficial da Igreja Romana:

1. O sagrado Concílio não tem nada a opor à fixação da festa da Páscoa num domingo certo do calendário gregoriano, se obtiver o assentimento daqueles a quem interessa, especialmente dos irmãos separados da comunhão com a Sé Apostólica.
2. Igualmente declara não se opor às iniciativas para introduzir um calendário perpétuo na sociedade civil. (SC, Apêndice) (CONCÍLIO VATICANO II, 1963).

Dentro da sua proposta de diálogo com o mundo moderno e com as demais denominações cristãs, a resposta conciliar é bem ponderada. Declara não haver problemas na mudança de outro calendário, renunciando a uma postura

de “legisladora” e “governante” do mundo. Em vista das “feridas” do passado, a Igreja reconhece que as demais denominações cristãs precisam participar do processo de estabelecimento de uma nova data para a celebração pascal.

Essa mudança é possível porque a troca da data da Páscoa não diz propriamente respeito a uma alteração doutrinal. Quando se optou pela celebração no domingo, já se praticou distanciamento com relação ao evento judaico³. Apesar da Páscoa ser um evento histórico, a participação na realidade salvífica pelo sacramento já faz romper as barreiras temporais: “a santificação do tempo permite transcender o próprio tempo, uma vez que une nossa vida com o mistério realizado por Cristo uma vez por todas” (AUGÉ, 2019, p. 86). Vale ressaltar que as fontes de Niceia ressaltam, acima de tudo, a unidade do calendário como expressão da unidade eclesial, o que não acontece hoje.

Talvez, por essa discrepância entre a percepção sacramental da unidade da Igreja e os calendários diversos, tenha despertado, nos últimos anos, a discussão que parecia ter sido esquecida no período pós-Vaticano II. Grande propulsor foi a coincidência de, em 2025, a Páscoa cair na mesma data para ortodoxos e católicos: 20 de abril. Além disso, o fato de 2025 ser o ano da comemoração dos 1700 anos do concílio de Niceia.

Nesse cenário, surgiu o grupo “Páscoa Togheter 2025”:

O grupo é formado por representantes de várias igrejas cristãs, além de movimentos políticos e sociais cristãos, como a Assembleia Interparlamentar Ortodoxa (IAO), que foi a promotora; o projeto “Juntos pela Europa”, o movimento “Jesus Cristo 2033” e o “Centro Uno” do Movimento dos Focolares. Há dois anos, o grupo vem trilhando um caminho comum, que os levou a assinar uma declaração conjunta que sanciona o compromisso de trabalhar para que todas as igrejas cristãs possam celebrar juntas o evento pascal. (TANESINI, 2024).

O grupo chegou a se reunir com o Papa Francisco e com o Patriarca Bartolomeu I de Constantinopla, que se manifestaram favoráveis ao diálogo em busca de uma data comum à Páscoa.

No Ocidente, Papa Francisco deu seu parecer favorável à busca de uniformizar a data pascal em entrevistas, mas também oficialmente na Bula de proclamação do Jubileu Ordinário de 2025, conforme trecho apresentado na introdução deste artigo. Também a Comissão Teológica Internacional (2025, n. 45) aponta:

A divergência dos cristãos a respeito da mais importante festa de seu calendário cria danos pastorais nas comunidades, até ao ponto de dividir famílias, e causar escândalo entre os não cristãos, afetando o testemunho do Evangelho. É por isso que o Papa Francisco, o Patriarca Ecumênico

3 Constantino, em sua carta às Igrejas ao fim de Niceia, carrega as tintas em relação ao distanciamento da Páscoa judaica com a Páscoa cristã. A Declaração da Comissão Teológica Internacional (2025, n. 46), num esforço de diálogo inter-religioso, busca afastar a concepção constantiniana da dos Padres Conciliares, que não trazem seu elemento anti-judaico em seus escritos.

Bartolomeu e outros líderes da Igreja têm apelado repetidamente pelo estabelecimento de uma data comum para a celebração da Páscoa. Em 2025, a Páscoa será celebrada na mesma data, tanto no Oriente como no Ocidente. Não seria esta uma oportunidade providencial para todas as comunidades cristãs continuarem a celebrar a Paixão e a Ressurreição de Cristo, a “festa das festas” (Matinas Pascais bizantinas), em comunhão também cronológica? Há uma série de propostas bastante realistas neste sentido. Sobre essa questão, a Igreja Católica permanece aberta ao diálogo e a uma solução ecumênica.

As colocações do Concílio Vaticano II, do Papa Francisco e da Comissão Teológica Internacional referendam que o único caminho possível para se tomar uma decisão dessa magnitude é através do diálogo ecumênico. O objetivo primeiro de Niceia foi expressar no calendário a unidade da fé. A troca de data só será possível se ajudar a expressar melhor essa unidade.

Entretanto, encontra-se aí a maior fragilidade dessa decisão. Mesmo que se encontrem soluções doutrinárias, “sob o ponto de vista de psicológico ou emocional, o abandono de tão longa tradição eclesial poderia suscitar perplexidade em alguns setores” (AUGÉ, 2019, p. 89). A história nos atesta que a tomada de uma decisão unilateral sem consultar as demais partes pode acarretar mais divisões e cismas.

O desafio é imenso, pois envolve diálogo com todas as Igrejas ortodoxas, também com os Igrejas e comunidades eclesiais oriundas da Reforma Protestante. Diante de um cenário cristão tão plural, corre-se o risco de, ao estabelecer uma nova data que seja comum, alguns grupos ocidentais manterem o antigo cálculo baseado no calendário gregoriano e grupos orientais manterem o antigo cálculo baseado no calendário juliano. Ficariamos então com três datas!

Há ainda o desafio dos calendários de diversas nações estarem já consolidados a partir das datações que já são praticadas. No Brasil, por exemplo, a marcação dos feriados de Carnaval e Corpus Christi dependem da data das solenidades pascais.

Além da questão da unidade, as fontes nicenas, mormente a carta de Constantino, revelam que, na hora de escolher entre duas datas, houve um argumento teológico (afastar-se da proposta judaica) e um critério muito prático (a opção adotada pelo maior número de Igrejas). A Comissão Teológica Internacional (2025, n. 46) apresenta a debilidade de tal argumentação teológica. Na hora de se tomar novas decisões, deve-se, portanto, inspirar-se em Niceia e buscar critérios práticos ao se escolher ou não uma nova data pascal.

Conclusão

Este artigo quis contribuir com o diálogo ecumênico que busca, especialmente neste ano de 2025, propor a unificação da data pascal para as diferentes denominações cristãs. Para tal, analisou as raízes históricas dessa proposta. Apesar de encontrarmos registros diversos nos primórdios do cristianismo, encontramos no Concílio de Niceia um cálculo que unificou diferentes tradições.

Entretanto, as vicissitudes históricas levaram novamente à divergência em relação ao estabelecimento da data da Páscoa, especialmente por causa da adoção do calendário gregoriano no Ocidente.

As análises das fontes do Concílio de Niceia que chegaram até nós mostram que a data estabelecida levou em conta principalmente um critério prático (o cálculo astronômico utilizado pela maioria das Igrejas) e o critério da unidade. Esses dois elementos podem nortear as escolhas dos cristãos de hoje na busca de uma data comum da Páscoa.

Segundo o Evangelho de João, Caifás profetizara – mesmo que a contragosto – que a morte de Cristo reconduziria à unidade os filhos de Deus dispersos (cf. Jo 11,52). Sem dúvidas, da Páscoa de Cristo nasce a Igreja, como comunidade que reúne os que aderiram à proposta de Jesus. Celebrar esse mistério central de nossa fé em datas separadas é contratestemunho, contrassinal.

Por isso, fazemos coro com o saudoso Papa Francisco ao reconhecer que “Niceia constitui também um convite a todas as Igrejas e Comunidades eclesiais para avançarem rumo à unidade visível, não se cansando de procurar formas apropriadas para corresponder plenamente à oração de Jesus: ‘Que todos sejam um!’” (FRANCISCO, 2024, n. 17).

Referências

AUGÉ, Matias. *Ano litúrgico: é o próprio Cristo presente na sua Igreja*. São Paulo: Paulinas, 2019. (Coleção fonte viva)

COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL. *Jesus Cristo, Filho de Deus, Salvador: 1700º aniversário do Concílio Ecumênico de Niceia (325-2025)*. Vaticano, 2025. Disponível em: <www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/cti_documents/rc_cti_doc_20250403_1700-nicea_po.html#4._Celebrar>. Acesso em 09 jul. 2025.

CONCÍLIO VATICANO II. *Compêndio do Vaticano II: constituições, decretos, declarações*. 29. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

FIOCCO, Davide. Uniti dalla risurrezione divisi sulla sua celebrazione. In: *Appuntamenti ecumenici nell'anno giubilare*. Montebelluna, 2025. Disponível em: <<https://www.diocesitv.it/wp-content/uploads/sites/28/2025/03/Fiocco-Controversia-pasquale.pdf>>. Acesso em: 09 jul. 2025.

FRANCISCO, Papa. *Spes non confundit: Bula de proclamação do Jubileu Ordinário do Ano 2025*. Vaticano, 2024. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/francesco/pt/bulls/documents/20240509_spes-non-confundit_bolla-giubileo2025.html>. Acesso em: 09 jul. 2025.

PERRONE, Lorenzo. De Niceia (325) a Calcedônia (451). In: ALBERIGO, Giuseppe. (Org.). *História dos Concílios Ecumênicos*. São Paulo: Paulus, 1995. p. 11-119.

PIETRAS, Henryk SJ. *Concílio de Niceia (325): nel suo contesto*. Roma: Gregorian & Biblical Press, 2021.

TANESINI, Stefania. *Rumo à celebração da Páscoa juntos*. Movimento dos Focolares, Rocca di Papa, 20 set. 2024. Disponível em: <<https://www.focolare.org/pt-pt/rumo-a-celebracao-da-pascoa-juntos/>>. Acesso em: 09 jul. 2025.

Artigo submetido em: 12/11/2025. Aprovado em: 05/12/2025.

E-mail do Autor: gutierrezlellis@hotmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0009-0005-6500-1105>